



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-ESTADO DO PIAUÍ
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 100//2021, ANÍSIO DE ABREU/PI, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÍSIO DE ABREU-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ANÍSIO DE ABREU/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

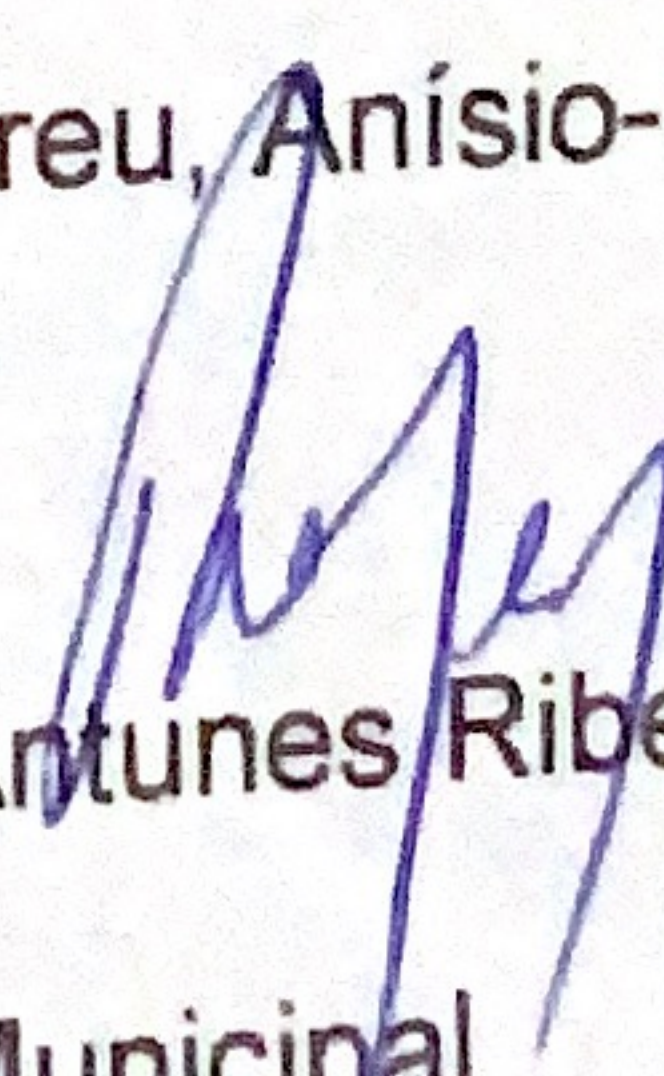
Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÍSIO DE ABREU, que terá a seguinte composição:

Ramon Rubens de Macedo secretário municipal de Saúde;
Diogo Pereira Caetano Cavalcante gerente;
Emília Regina Mota Ribeiro;
José Nilmar R. de Santana (Diretor de Vigilância Epidemiológica
Joelma Maria Soares Macedo Oliveira-Coordenadora da Atenção básica

Artigo 2º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) Promover as ações necessárias à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
 - b) Elaborar e encaminhar para aprovação o regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
 - c) Promover, coordenar e supervisionar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros que a envolverem;
 - d) Responsabilizar-se pela programação oficial da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
 - e) Propor critérios de credenciamento, formas de participação e roteiros para a Pré-Conferência e para a Conferência;
 - f) Selecionar e propor o nome do(s) expositor(es) que participará(ão) da(s) palestra(s) de abertura;
 - g) Deliberar sobre os documentos;
 - h) Elaborar o Relatório Final da 9ª CMS, promover sua publicação eletrônica e encaminhamento a todas as instâncias que se fizerem necessário;
 - i) Decidir, em última instância, as questões omissas ou não previstas neste regimento
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anísio de Abreu, Anísio-PI, 19 de novembro de 2021.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal